Resolução nº : 3295/2005
Protocolo nº : 185580/03
Origem : MUNICÍPIO DE FÊNIX
Interessado : MUNICÍPIO DE FÊNIX
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 60.114,85 (sessenta mil, cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE FÊNIX e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ, no exercício financeiro de 2002.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA